



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 131 / DES, de 09 de setembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 11.004.387/80, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-463/MS, trecho DOURADOS - PONTA PORÃ com os seguintes projetos de modificação das interseções do subtrecho I: a) Interseção com o Acesso I a Dourados; b) Interseção com o Acesso II a Dourados; c) Interseção com o Acesso a Porto Felicidade; d) Interseção com o Acesso a Dourados pela rua Bahia; e) Interseção com o Acesso a Caarapã; f) Interseção da linha "A" com a rodovia BR-163/MS, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 115/80 e consoante desenhos nºs PEET-1054/80 a PEET-1059/80 que baixam com o referido processo.

David Elkind
DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

DFD/ams.